

**Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: fipoacentvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5099768-09.2024.8.21.0001/RS**AUTOR:** SULINA DE METAIS S.A.**AUTOR:** POLI POSITIVO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**AUTOR:** INBRACELL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ACUMULADORES ELÉTRICOS LTDA.**AUTOR:** INBRACAST - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**AUTOR:** FAEGOM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**AUTOR:** DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EXCELL LTDA**Local:** Porto Alegre**Data:** 16/05/2024**EDITAL Nº 10059990787**

EDITAL DO ARTIGO 52 § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º. §1º DA LEI 11.101/2005 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 5099768-09.2024.8.21.0001. DEVEDORES: DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EXCELL LTDA, FAEGOM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, INBRACAST - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, INBRACELL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ACUMULADORES ELÉTRICOS LTDA, POLI POSITIVO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e SULINA DE METAIS S.A. OBJETO: INTIMAR TODOS OS CREDORES, AS DEVEDORAS E SEUS SÓCIOS, BEM COMO FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI DEFERIDA POR ESTE JUÍZO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS DEVEDORES ANTES NOMINADOS. EM 13/05/2024 FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADO PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A SOCIEDADE ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (www.estevezguarda.com.br, (51) 3331-1111, sumesa@estevezguarda.com.br). O DR. GILBERTO SCHAFFER, JUIZ 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER QUE FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO: “11. ISSO POSTO, DEFIRO o PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Sulina de Metais S.A. (CNPJ nº 92.660.893/0001-10), Poli Positivo Industria Comercio Importação e Exportação Ltda. (CNPJ nº 17.882.286/0001- 89), Inbracell - Indústria Brasileira de Acumuladores Elétricos Ltda. (CNPJ nº 94.328.580/0001-94), Inbracast - Industria Brasileira de Componentes Automotivos Ltda. (CNPJ nº 30.983.544/0001-81), Faegom Administração e Participações Ltda. (CNPJ nº 93.612.059/0001-11) e Distribuidora de Baterias Excell Ltda. (CNPJ nº 04.193.383/0001-12), que formam o GRUPO SUMESA, em consolidação processual e substancial, determinando o quanto segue: a) MANTENHO a nomeação de Estevez Guarda Administração Judicial Ltda (CNPJ nº 43.390.180/0001-78), localizada na Av. Carlos Gomes, 700, conj. 614, Boa Vista, Porto Alegre - RS, www.estevezguarda.com.br, telefone (51) 3331-1111, representada pelo Dr. André Fernandes Estevez, inscrito na OAB/RS 63.335 e pelo Dr. Luis Henrique Guarda, inscrito na OAB/RS Nº 49.914; que deverá, como tal, ser inserido no cadastramento processual para fins de intimação, sem prejuízo de que indique ou insira outros profissionais

5099768-09.2024.8.21.0001**10059990787.V2**



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

no cadastramento; a.1) expeça-se termo de compromisso, o qual, diante das facilidades do processo eletrônico, autorizo seja prestado por meio de assinatura eletrônica no prazo de 48 horas, mediante juntada ao processo; a.2) pelas mesmas razões, autorizo que as comunicações do art. 22, I, a, da Lei 11.101/2005 possam ser feitas por qualquer meio eletrônico que comprove o recebimento. Os endereços eletrônicos deverão constar do Edital do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005; a.3) intime-se a Administração Judicial presente seu orçamento no prazo de 05 dias, na forma do item 6. Com a juntada do orçamento ou do acordo de pagamentos, intemem-se o devedor, credores (por edital) e o Ministério Público para manifestação no mesmo prazo; a.4) os relatórios mensais das atividades (RMA) da empresa em recuperação, disposto no art. 22, II, c, da Lei 11.101/2005, deverão ser protocolados no incidente a ser distribuído, sem juntada nos autos principais. O primeiro relatório mensal deverá ser protocolado em 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do termo de compromisso. a.5) Intime-se o administrador judicial para que proceda no encaminhamento de ofício (servindo a presente decisão como tal) à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos termos estabelecidos no item "5.1, parte final", devendo comprovar a realização da diligência, nestes autos, mediante juntada de cópia do respectivo protocolo, n prazo de 15 dias. a.6) à Secretaria para: a.6.1) certificar nos autos a autorização prévia para proceder nos termos constantes no tópico 6.1 quanto à possibilidade de imediato desentranhamento de habilitações/impugnações que devam ser manejadas incidentalmente, para fins de evitar tumulto processual e, por consequência, garantir a efetividade do processo; a.6.2) criar o incidente para o controle da essencialidade de ativos e créditos extraconcursais. Os relatórios informativos dos créditos extraconcursais também deverão ser protocolados em tal incidente, sem juntada nos autos principais. O primeiro relatório deverá ser protocolado em 30 (trinta) dias do compromisso, se existente. a.7) o relatório da fase administrativa deverá ser apresentado conjuntamente com o aviso de que trata o art. 7º, § 2º, da LRF, nos termos da Recomendação n.º 72 do CNJ, art. 1º; a.8) a Administração Judicial deverá manifestar-se nos autos a cada 30 dias, independentemente de intimação, se outra periodicidade não for determinada durante o andamento do processo, mediante relatório de andamentos processuais, nos termos do art. 3º da Recomendação n.º 72 do CNJ. Caso não o faça, deverá a serventia proceder em referida intimação; a.9) havendo objeções ao plano de recuperação, assim que encerrado o trintídio legal do art. 55 da LRF, a Administração Judicial deverá apresentar, nos autos principais, o relatório das objeções ao plano de recuperação judicial; a.10) a critério da Administração Judicial, autorizo a fiscalização eletrônica ou remota das atividades da devedora; assim como a realização de Assembleia Virtual de Credores, mediante o uso de plataforma que permita o cadastramento e participação nas discussões e votações de modo equivalente ao presencial, atendida a recomendação do CNJ sobre o tema; a.11) mediante requerimento da devedora, promoção da Administradora ou exame de conveniência pelo juízo, poderá ser realizada a mediação processual nos termos e nas hipóteses da Recomendação n.º 58 do CNJ; a.12) desde já autorizo a publicação dos editais previstos em lei, pelo Administrador Judicial e no tempo e oportunidades, igualmente, previstos na Lei nº 11.101/2005, sem necessidade de conclusão específica para autorização expressa em cada evento (devendo a serventia cartorária anotar lembrete nos autos para assim proceder), ficando autorizada a publicação conjunta dos editais do art. 7º, § 2º, e art. 53, parágrafo único, e da proposta de honorários, caso já protocolado o Plano de Recuperação Judicial quando do encerramento da fase administrativa; b) MANTENHO a medida liminar proferida no evento 5, DESPADEC1, no sentido de que as empresas e companhias Air Products Brasil Ltda., Messer Gases Ltda., Vibra Energia S.A., Companhia Estadual de



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Energia Elétrica (CEEE) e Rio Grande Energia (RGE) continuem a se abster em efetuar o corte de energia elétrica e o fornecimento de gases e óleo para as requerentes, em virtude de faturas concursais em abertas. Deve, entretanto, o grupo econômico seguir adimplente com os débitos atuais e valores não sujeitos aos efeitos do pedido de soerguimento. c) com a minuta disponibilizada pelo Administrador Judicial, caso não adotado calendarização processual, publique-se o edital previsto no art. 7.º, § 1º, e artigo 52, § 1º da LRF, junto ao Órgão oficial; d) dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, atendendo ao disposto no art. 52, II, da LRF, até a apresentação do plano aprovado em assembleia geral de credores (art. 57 da LRF). No caso de participação em procedimento licitatório e contratação com o poder público, será apreciada a dispensa no caso concreto, devendo, entretanto, atentar o grupo recuperando acerca do atual entendimento do STJ6 acerca da exigência legal prevista no art. 57 da LRF. e) DETERMINO o cumprimento das demais providências previstas no art. 53 da Lei 11.101/2005, com a: e.1. suspensão de todas as ações ou execuções contra o recuperando, na forma do art. 6.º, II da Lei nº 11.101/2005. Devem permanecer os respectivos autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1.º, 2.º e 7.º-A e B do art. 6.º da mesma Lei. Relativamente aos créditos excetuados na forma dos §§ 3.º, 4.º e 5.º do art. 49, para sua exclusão, dependem da prova da regularidade e tipicidade dos contratos, sendo da competência do Juízo Universal da Recuperação a declaração ou não da essencialidade de bens da devedora, mantida a proibição da alienação ou consolidação da propriedade, no prazo antes referido, salientando que o prazo da suspensão dar-se-á em dias corridos, nos termos da fundamentação supra; e.2. determinação para as recuperandas apresentarem contas demonstrativas mensais no curso do processo recuperacional diretamente ao Administrador Judicial, a fim de que o profissional possa elaborar os relatórios mensais de atividade. f) o Plano de Recuperação Judicial deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, o qual será contado, igualmente, em dias corridos, a partir da intimação da presente decisão, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005, sendo a apresentação de calendarização processual do procedimento medida recomendável7. g) intímem-se, inclusive o Ministério Público, bem como cadastrem-se as Fazendas Públicas da União, dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, bem como dos Municípios de Porto Alegre/RS, Cachoeirinha/RS, Mauá/SP, e Estado de São Paulo/SP, intimando-as do deferimento do processamento da recuperação judicial da devedora; h) Oficiem-se à Junta Comercial do Estado do RS e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para a anotação do deferimento do processamento da recuperação judicial nos registros correspondentes (art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05), devendo contar, após o nome de cada uma das recuperandas, a expressão: "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" i) Oficie-se à Corregedoria-Geral de Justiça, bem como a todos os juízes das unidades da capital e interior, encaminhando-se cópia da presente decisão. Encaminhe-se cópia também à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho de Porto Alegre; j) traslade-se cópia da presente decisão para os Incidentes a serem abertos." FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS, DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PREFERENCIALMENTE POR MEIO DO SITE (<https://www.estevezguarda.com.br/envio-de-documentos>), O QUAL COMTEMPLA INCLUSIVE MODELOS DE HABILITAÇÃO E DE DIVERGÊNCIA. OS CREDORES TAMBÉM PODERÃO ENVIAR SUAS MAIFESTAÇÕES VIA E-MAIL PARA sumesa@estevezguarda.com.br OU POR VIA POSTAL PARA O ENDEREÇO AV.



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

CARLOS GOMES, Nº 700, SALA 614, BAIRRO BOA VISTA, CEP 90480-000, DESTACANDO QUE OS DOCUMENTOS RELEVANTES DO PROCESSO ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL <https://www.estevezguarda.com.br/processo?c=184>. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS PELAS RECUPERANDAS: GRUPO I - CREDORES TRABALHISTAS: MARCOS ANTONIO DA SILVA R\$ 30.410,39; RAFAEL DE CASTRO FERREIRA R\$ 120.829,12; ELIAS VIANA DE OLIVEIRA R\$ 305.000,00; EDUARDO SILVA DE ALMEIDA R\$ 224.900,00; ADILIO ROBERTO DOS SANTOS R\$ 250.000,00; YURI DA ROSA R\$ 3.331,46; WILLIAN TORRES R\$ 8.532,65; WILLIAN TASSONI DE SOUZA R\$ 89.700,00; WILLIAN RAMOS BRESCIANI R\$ 9.889,27; WILLIAN HERNANDES ARAUJO MOLINA R\$ 5.633,88; WILLIAN FELIPE TAVARES DA SILVA R\$ 12.906,92; WILLIAN DE FREITAS MORAIS R\$ 10.098,52; WILLIAM SILVA DA SILVA R\$ 3.043,94; WILLIAM AFONSO BOLONHA R\$ 4.659,58; WESLEY KAUA DE SOUZA ENES R\$ 6.156,43; WALTER LUIS MARTIN R\$ 16.766,88; WAGNER DUTRA BONATO R\$ 11.804,52; WAGNER DE SOUZA LESSA R\$ 5.090,84; WAGNER ANTONIO DA SILVA R\$ 8.818,33; VITOR KOSLOSKI RIBEIRO R\$ 3.285,03; VINICIUS SOARES SANTOS R\$ 6.972,97; VINICIUS CRISTIANO DA SILVA R\$ 86.758,59; VILSON JOSE MARQUES VIEIRA R\$ 7.949,06; VILMAR POKORSKI R\$ 12.224,14; VICTOR MENDES MARTINS R\$ 11.375,76; VERA REGINA SENNA DA SILVA R\$ 6.948,09; VENILSON DOS SANTOS PINHEIRO R\$ 7.807,31; VENILDO DOS SANTOS ENES R\$ 5.026,29; VANDERSON ALVES KUBALL R\$ 4.308,71; VANDERCI MACHADO RANGEL R\$ 7.302,08; VALDIR SILVA DE SOUZA JUNIOR R\$ 40.000,00; VALDINEI BETILE CAMARGO R\$ 10.408,84; VALDENIR DE CASTRO HENRIQUE R\$ 10.779,26; VAGNER BRAGA DE SOUZA R\$ 3.310,20; URSULA SABRINA OLIVEIRA WALTEMANN DA CUNHA R\$ 1.883,20; TIANA DOS SANTOS ROGOWSKI R\$ 1.976,29; TIAGO TEIXEIRA DA CUNHA R\$ 20.660,49; TIAGO SOUZA DOS SANTOS R\$ 33.431,95; TIAGO SEIBEL DA SILVA R\$ 7.391,97; TIAGO RODRIGUES DIAS R\$ 6.922,74; TIAGO DOS SANTOS LOPES R\$ 5.832,30; TIAGO DA SILVA BENTO R\$ 23.660,36; TIAGO BUCHHORN NUNES R\$ 7.338,16; THIAGO GOMES R\$ 9.281,52; THIAGO DAL PONTE DA SILVA R\$ 5.436,36; THALYTA SOUZA DOS SANTOS R\$ 13.806,53; THALES BITENCOURT DE SOUZA R\$ 12.315,91; TATIANA RAMOS SANTOS R\$ 74.258,69; TAILON SANTOS MENEZES R\$ 6.089,06; SONEL MILIEN R\$ 40.000,00; SOLANGE TERESINHA DA SILVA BARBOSA R\$ 6.706,67; SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS SÃO GERÔNIMO R\$ 51.750,00; SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS R\$ 30.000,00; SILVIO WILLIAM DA SILVEIRA MOREIRA R\$ 20.606,60; SILVIO JUNIOR FRAGA DA COSTA R\$ 10.441,59; SILVIO JUAREZ DA SILVA NUNES R\$ 2.334,76; SILVIO DE SOUZA LIMA R\$ 4.536,24; SILVANO SANTOS DA SILVA R\$ 11.978,79; SIDINEI HOFFMANN RODRIGUES R\$ 15.316,03; SHEILA STEFFEN HIEGER DE MEDEIROS R\$ 15.822,95; SERGIO OZI OLIVEIRA SANTANA JUNIOR R\$ 2.201,68; SERGIO NEI ROSA DO NASCIMENTO R\$ 3.908,31; SERGIO KUBASZEWSKI R\$ 9.062,56; SELMA CRISTINA DOS SANTOS R\$ 13.867,28; SEBASTIAO DA CONCEICAO MACHADO R\$ 51.785,84; SANDRO DARTANHAN BORBA MARTINELLI R\$ 11.716,42; SABRINA RAMOS GARCIA R\$ 3.444,22; RUDINEI SANTIAGO DA SILVA R\$ 10.145,94; RUDINEI PADILHA CONTREYRA R\$ 8.715,22; ROSANA VICENTIN DE OLIVEIRA R\$ 7.577,02; ROSALINO FERREIRA DA SILVEIRA R\$ 13.509,48; RONALDO PEREIRA DIAS R\$ 9.651,63; RONALDO HORN R\$ 16.289,50; RONALDO ANGELO GOULART R\$

5099768-09.2024.8.21.0001

10059990787.V2



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

9.592,38; ROGERIO OSMAR DA CUNHA R\$ 6.118,45; RODRIGO ROSA DOS SANTOS R\$ 26.579,33; RODRIGO POCHARSKI R\$ 8.744,75; RODRIGO NASCIMENTO ARAUJO R\$ 13.837,30; RODRIGO KOLLER R\$ 6.512,87; RODRIGO JABOINSKI PEREIRA R\$ 11.915,28; RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES R\$ 10.811,58; ROBSON FERREIRA DE SOUZA R\$ 7.155,68; ROBERTO SANTOS DE AVILA R\$ 5.720,37; ROBERSON FAGUNDES LOPES R\$ 9.805,28; RIVELINO DA SILVA LOPES DE AMORIM R\$ 3.886,19; RICHARD PROCESSO DORNELLES R\$ 18.257,89; RICARDO LUIZ REITER R\$ 13.272,28; RICARDO CARDOSO DAVILA R\$ 17.160,15; RENI ANTONIO DALLA NORA R\$ 12.592,59; RENATO TOMAZ BENFICA R\$ 453,93; RENATO FORTES TEIXEIRA R\$ 6.488,83; RENATO BOZA R\$ 3.379,02; RENATA MARTINS RODRIGUES HERTER R\$ 29.984,58; RENATA MARTINS R HERTER R\$ 27.258,71; RAISSARA SOUZA DOS SANTOS R\$ 12.981,72; RAFAEL POETA MARTINS R\$ 8.000,00; RAFAEL PIRES GOMES R\$ 3.432,49; RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 13.217,03; RAFAEL MELLO DE OLIVEIRA R\$ 436,22; RAFAEL GIACOMELLI CAMARGO R\$ 20.735,75; RAFAEL DE ANDRADE MAES R\$ 8.027,26; RADHARANY DA SILVA BORBA R\$ 2.311,20; PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA R\$ 8.453,38; PEDRO FELIPE SILVA DA SILVA R\$ 8.043,88; PAULO VITOR DA SILVA CAMBOIM R\$ 6.047,79; PAULO ROBERTO RODRIGUES R\$ 7.064,96; PAULO ROBERTO RAMBO DE PAULA R\$ 200.000,00; PAULO ROBERTO FERREIRA LEAL JR R\$ 20.498,53; PAULO ROBERTO DOS SANTOS GARCIA R\$ 9.182,23; PAULO ROBERTO ASSUNCAO FERREIRA R\$ 7.281,55; PAULO RICARDO DA ROCHA ALF R\$ 9.143,81; PAULO NUNES DOS SANTOS R\$ 13.766,56; PAULO JUAREZ MACHADO MARQUES R\$ 11.211,99; PAULO CESAR MACHADO DIAS R\$ 6.897,78; PAULO CESAR GOULART CYRILO R\$ 7.670,83; PAULO CESAR CRISPIN R\$ 436,22; PATRICK RIEGER ALVES R\$ 963,06; PABLO YAGUI SILVEIRA PINTO R\$ 4.969,70; PABLO RANGEL XAVIER R\$ 3.276,77; OSVALDO ROBERTO SILVEIRA DE ARAUJO R\$ 9.989,67; OSMAR LINDNER R\$ 90.623,25; OSMAR IRINEU LEITE R\$ 11.986,68; OSEIAS DE ARRUDA HEINSCH R\$ 8.592,55; ORNATO DIAS R\$ 25.147,41; ODAIR DIMER SARAIVA R\$ 6.870,67; NIVALDO DE MORAES CHAGAS JUNIOR R\$ 1.327,78; NILSON JOSÉ DOS SANTOS CAMBOIM R\$ 61.145,00; NICOLLAS PINTO DO AMARAL BRANDOLT R\$ 11.545,94; NELSON FERREIRA DA SILVEIRA R\$ 40.616,55; NELSON DA SILVA SANTOS R\$ 10.897,40; MOISES VALIM DA SILVEIRA R\$ 436,22; MOISES GOULARTE FERREIRA R\$ 9.090,29; MOACIR SIGALOS LIMA R\$ 13.941,00; MICHAEL VINICIUS ZAFANELLI R\$ 12.339,73; MICHAEL DOS SANTOS RODRIGUES R\$ 1.320,00; MAXWELL NATIVIDADE MANZONI TRELHA R\$ 436,22; MAX MILLI DOS SANTOS SANTANA R\$ 4.591,28; MAURICIO FRAGA VIEIRA R\$ 5.947,87; MAURICIO BORGES DE AVILA R\$ 12.302,56; MATHEUS DOS SANTOS VARGA R\$ 8.471,31; MATHEUS DA SILVA CAMBOIM R\$ 5.980,02; MATHEUS AFONSO SALLES DE LIMA R\$ 1.863,69; MATEUS PIRES DA SILVA R\$ 9.458,28; MATEUS MACHADO RODRIGUES R\$ 15.806,11; MATEUS LUA PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 16.422,13; MARLON PEIXOTO PINTO R\$ 7.807,11; MARLON DE SOUZA FRANKE R\$ 8.416,03; MARIO ROBERTO SIQUEIRA CORREA R\$ 65.690,24; MARIO LUIS PACHECO MOREIRA RIBEIRO R\$ 6.266,52; MARIO FRANCISCO MARIANO NETO R\$ 5.665,79; MARIO FERNANDO FERRAZ MENEZES R\$ 6.422,76; MARIANA DA SILVA FRAGA R\$ 1.540,80; MARIA LUCIENE PEREIRA R\$ 19.527,90; MARIA CRISTINA DA SILVA MACHADO R\$ 7.112,34; MARCUS VINICIUS GILLI PFINGSTAG R\$ 9.776,33; MARCOS VINICIUS VITT DOS SANTOS R\$ 436,22; MARCOS PEREIRA DA SILVA R\$ 16.531,60; MARCOS GLECE DE



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

BRITO GUIMARAES R\$ 5.171,47; MARCOS CASTRO DOS SANTOS R\$ 44.850,00; MARCO AURELIO SOARES MACHADO R\$ 15.026,88; MARCO ANTONIO POZZO DOS SANTOS R\$ 16.711,53; MARCO ANTONIO DA ROSA SILVA R\$ 8.307,08; MARCIO ROCHA GULARTE R\$ 9.387,36; MARCIO FERREIRA R\$ 10.079,99; MARCIO ERIEL RODRIGUES CHAVES R\$ 5.911,52; MARCIO CUNHA DOS SANTOS R\$ 9.212,36; MARCELO SANTOS PRATES R\$ 6.352,77; MARCELO RODRIGUES HAEFFENER R\$ 8.666,44; MARCELO PASSOS DOS SANTOS R\$ 6.850,04; MARCELO GUARAIBA MACHADO R\$ 17.520,70; MARCELO DE SOUZA RODRIGUES R\$ 4.552,75; MAIQUEL SILVA PAPPI R\$ 26.309,88; MAGNUM PATROCINIO LUIS NUNES DA SILVA R\$ 34.252,71; LUIZA BITENCOURT SOARES R\$ 5.863,37; LUIZ ROBERTO DIAS MELLO R\$ 436,22; LUIZ RICARDO DA SILVA R\$ 16.403,03; LUIZ HENRIQUE CARDOSO FANTINEL DECARLI R\$ 2.790,30; LUIZ EDUARDO DORNELES MARIA R\$ 7.324,88; LUIZ EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA R\$ 39.426,19; LUIZ CARLOS VICTOR CAVALHEIRO HINERASKY R\$ 9.206,44; LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS R\$ 8.439,11; LUIZ ALEXANDRE DUARTE DA COSTA R\$ 12.924,39; LUIS GABRIEL DA SILVA HENRIQUES R\$ 436,22; LUIS FERNANDO DA SILVA ALVES R\$ 19.163,54; LUIS FERNANDO BRITO DA SILVA R\$ 7.683,77; LUIS FELIPE RODRIGUES RUBIM R\$ 8.392,19; LUIS CARLOS SANTOS DE ÁVILA R\$ 8.433,28; LUIS CARLOS DE AVILA SKALSKI R\$ 5.639,00; LUIS CARLOS BIALI GUERREIRO R\$ 10.649,24; LUIS AUGUSTO ALVES PADILHA JUNIOR R\$ 8.781,34; LUCIANO VIDOTTO PISTOIA R\$ 2.774,41; LUCIANO MARCOS DO NASCIMENTO R\$ 8.141,04; LUCIANO JOSE DA CUNDA NASCIMENTO R\$ 2.954,47; LUCIANO DE SOUZA CANDIDO R\$ 2.446,04; LUCIANO BARBOSA RADI BRAVO R\$ 80.000,00; LUCIANO AZEVEDO DE SOUZA R\$ 6.482,49; LUCIANO ANDRADE R\$ 13.233,18; LUCELI ROSA MARTINS R\$ 21.053,59; LUCAS SOLANO DA SILVA R\$ 6.088,76; LUCAS OLIVEIRA TRINDADE R\$ 11.161,82; LUCAS MINTO FERREIRA R\$ 7.500,00; LUCAS MARCONI PERES CERVA R\$ 7.311,57; LUCAS DUARTE DE SOUZA R\$ 21.765,03; LUCAS BROCHETTO DAHMER R\$ 7.258,37; LUAN GABRIEL JORGE BARRETO R\$ 901,90; LOUISSINIO DESINORD R\$ 80.500,00; LINDOMAR SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 21.387,75; LEVI CABRAL DE LIMA R\$ 7.467,65; LEONIDAS SILVA DA CUNHA R\$ 12.158,64; LEONARDO BARBOSA R\$ 17.793,94; LEANDRO SILVA DA SILVEIRA R\$ 18.200,97; LEANDRO GARCIA RIBEIRO R\$ 9.923,43; LEANDRO FERREIRA DA SILVA R\$ 5.262,04; LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 7.112,65; LEANDRO CORREA R\$ 7.757,37; LEANDERSON DANILO DA SILVA R\$ 453,93; LAURI MARTINS DA CHAGA R\$ 6.402,31; LADIR DE SOUZA STEINMETZ R\$ 13.032,06; KLEBER ALEXANDRE ZAQUETI R\$ 17.416,57; KEVIN MARTINS PADILHA R\$ 21.103,78; KENON VAZ SILVEIRA R\$ 12.400,44; KELLEN PEREIRA DA SILVA LOURENCO R\$ 32.988,89; KAUA PEREIRA CONTREYRA R\$ 428,00; KAREN DORNELLES FELTRIN R\$ 12.496,46; JURANDI DOMICIANO DOS SANTOS R\$ 11.277,80; JULIO STENGER FILHO R\$ 9.685,57; JULIO CESAR MACHADO GARCIA R\$ 6.705,93; JULIO CESAR DE DEUS PIRES R\$ 9.721,79; JULIANO MELO CAVALHEIRO R\$ 6.254,19; JULIANO FERRAZ RAMOS R\$ 174,26; JULCENEI DE OLIVEIRA FRANCO R\$ 8.342,46; JOSUE RODRIGUES MACHADO R\$ 5.322,50; JOSOE MARTINS DORNELES R\$ 7.173,85; JOSEFH DOS SANTOS CAMARGO R\$ 20.219,89; JOSE VIEIRA GOMES R\$ 7.326,38; JOSE SILVA FELIPE R\$ 5.833,58; JOSE LUIS SANTOS DA CUNHA R\$ 13.837,99; JOSE JORGE R\$ 9.127,68; JOSE DOMICIANO DOS SANTOS R\$ 10.468,43; JOSE DE LIMA COSTA R\$ 22.287,49; JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA R\$ 8.146,16; JOSE



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

AMAURI SANTOS DE SOUZA R\$ 28.096,12; JOSE ALENCAR DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA R\$ 15.691,90; JOSÉ AILTON NECKEL DA SILVA R\$ 80.000,00; JOSÉ ADELMO SILVA DE MEDEIROS R\$ 50.000,00; JORGE LUIS SALATI R\$ 21.506,94; JONES LACERDA LIMA R\$ 8.066,00; JONATAS MISAEL SOUZA MEIRELES R\$ 15.139,02; JONATAS JOSE FIEL DA SILVA R\$ 27.835,38; JONATAN DE OLIVEIRA CORREIA R\$ 13.808,32; JONAS MACHADO R\$ 9.186,27; JONAS FERNANDO SILVA DOS SANTOS R\$ 27.166,85; JONAS DOS PASSOS DE SOUZA R\$ 7.893,40; JONAS DA SILVA MENEZES R\$ 7.226,52; JOHANN DA ROSA MAILAENDER R\$ 3.499,67; JOCIVALDO SIQUEIRA GOIS R\$ 7.586,68; JOCIMAR NUNES VARGAS R\$ 6.990,48; JOBISON MAURICIO ALVES DE ABREU R\$ 4.266,48; JOÃO VITOR FARIAS DA SILVEIRA R\$ 1.385,47; JOAO VITOR BOSCHETTI R\$ 16.192,87; JOÃO MARCOS RADDE DE NASCIMENTO R\$ 6.465,84; JOÃO MARCELO CHEIROLT DOS SANTOS R\$ 12.278,15; JOÃO LUIZ COELHO CAMBOIM R\$ 22.200,26; JOAO FELIPE RAMOS BARBOSA R\$ 2.807,99; JOÃO ALBERTO ROSA DOS SANTOS R\$ 55.000,00; JOANES SILVEIRA DE BITENCOURT R\$ 7.236,47; JEVERSON NUNES TAQUATIA R\$ 3.703,60; JESUS ARISTEU DA SILVA R\$ 4.280,13; JESSICA LOPES PIRES R\$ 2.683,58; JESSICA GLAUCIA BASTOS R\$ 8.739,52; JERRI ADRIANI PEREIRA DA SILVA R\$ 8.760,06; JEFFERSON SANTOS DA COSTA R\$ 9.701,23; JEFFERSON CARLOS DE ALMEIDA FONTELA R\$ 10.224,24; JEFERSON SERGIO DOS SANTOS R\$ 5.470,43; JEFERSON DE FREITAS PIRES R\$ 7.547,64; JEFERSON BATISTA MENDONCA R\$ 8.778,04; JARBAS SOUZA DE ARAUJO R\$ 14.196,21; JARBAS SILVEIRA DA SILVA R\$ 45.727,69; JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTO R\$ 36.112,08; JANDILSO TEIXEIRA SOUTO R\$ 7.949,96; JAIRO LEMOS MARTINS R\$ 5.973,52; JAIRO GUSTAVO SALLES BORTOLLI R\$ 8.583,20; JAILSON GUSSI VARGAS R\$ 499,47; JACKSON DIEGO MOREIRA LOPES R\$ 436,22; JACKSON CAMARGO R\$ 9.731,79; JACKSON ANDRADE FONSECA R\$ 14.658,22; JACKSIN ETIENNE R\$ 13.034,92; IZAQUE PETRY MACHADO R\$ 4.911,86; IZAIAS LIMA SILVEIRA R\$ 6.477,79; IVAIR LIMA FERNANDES R\$ 19.855,86; ITABORAI LEISING VIEIRA R\$ 6.858,97; ISAIAS MEDICE DE FREITAS R\$ 11.380,04; IGOR MELLO DE OLIVEIRA R\$ 5.248,72; IGOR FELIX DA ROSA R\$ 5.536,70; IGOR ANTONIO GUIMARAES CARDOSO R\$ 9.313,42; HYURI DALMAS R\$ 14.255,96; HYRAN LEAL DA ROSA R\$ 599,20; HUGO LEONARDO GOMES ZANETTI R\$ 2.910,74; HENRIQUE MARTINS DA SILVA R\$ 19.022,02; HENRIQUE DA SILVA PADILHA R\$ 1.964,20; HEITOR JULIANO AZEVEDO GONÇALVES R\$ 12.826,71; GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA R\$ 7.139,82; GUSTAVO DA SILVEIRA GAZOLA R\$ 9.600,03; GUILHERME TEIXEIRA GUIMARAES R\$ 499,47; GLEIDISON OLIVEIRA MORO R\$ 6.507,61; GLAUBER OLIVEIRA MENGER R\$ 119.587,52; GIOVANNI DIHL TRINDADE R\$ 12.549,95; GIOVANI VARGAS R\$ 18.441,44; GILMONE MIOLI DA SILVA R\$ 85.000,00; GILBERTO UMBERTO DIAS MELLO R\$ 9.398,43; GIL FRANCISCO COSTA R\$ 6.047,23; GEVERSON LOPES MACHADO R\$ 11.378,06; GERSON BARTH BOANOVA R\$ 1.500,00; GEIZON DA SILVA SALVADOR R\$ 51.537,39; GEAN MICHAEL AVILA DE MORAES R\$ 3.343,23; GAUDEMIR ANTONIO DA SILVA R\$ 11.089,04; GABRIEL PEREIRA VICO DA SILVA R\$ 12.826,28; GABRIEL KAISER BRASIL R\$ 4.118,10; FLAVIO LOPES DA SILVA R\$ 4.175,46; FILIPE DA CONCEICAO MEDEIROS R\$ 436,22; FERNANDO MICHELOTTO PONTES DE AVILA R\$ 7.175,50; FERNANDO FERREIRA DUTRA R\$ 5.864,31; FERNANDO FALEIRO NUNES R\$ 27.600,00; FERNANDO CAMARA DOS SANTOS R\$ 30.748,84; FELIPE SANTOS DA SILVA R\$ 14.595,49; FELIPE MACIEL RODRIGUES R\$



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

22.010,59; FABIO SILVEIRA DOS SANTOS R\$ 17.035,00; FABIO LUIS PIRES VENERIO R\$ 18.551,28; FABIO LEAL DA SILVA R\$ 6.554,72; FABIO ERNANI FERNANDES DOS SANTOS R\$ 5.239,83; FABIO DA CONCEICAO SILVA R\$ 4.160,48; FABIELE MARIA DA SILVA R\$ 7.177,72; FABIANO MARCELO SILVA DE SOUZA R\$ 20.685,68; FABIANA MARIA DA SILVA R\$ 10.222,95; EVERTON VIEIRA DA ROCHA R\$ 9.293,56; EVERTON VARGAS ANDRADE R\$ 61.271,56; EVERTON PORSDMANN GONÇALVES R\$ 400.000,00; EVERTON DANIEL SANTOS MICHELS R\$ 3.163,14; EVERTON DA ROCHA PESEGOVINSKI R\$ 3.039,61; EVERTON CRISTIANO DE BASTOS R\$ 2.916,66; EVANDRO LUIS WESCHENFELDER R\$ 54.143,57; ESDRAS COSTA RAMOS BIGOLIN R\$ 15.297,16; ERNST DAVID R\$ 7.366,45; ERICKSON JUNIO SANTOS DE SOUZA R\$ 8.861,34; EMIR MENDES FERNANDES R\$ 11.496,83; EMERSON RODRIGO LIMA DA SILVA R\$ 3.345,37; EMERSON DA ROSA CARDOSO R\$ 2.839,98; EMERSON DA GLORIA SILVEIRA R\$ 26.321,25; ELTON JOSUE DE ALMEIDA R\$ 6.558,71; ELOMAR LUZ DA SILVA R\$ 9.877,71; ELISEU MARIA DA SILVA R\$ 5.327,39; ELISANGELA MARTINS R\$ 67.200,00; ELISANDRO SOARES PACHECO R\$ 5.946,20; ELISANDRO PEREIRA R\$ 7.791,07; ELISANDRO DOS SANTOS R\$ 4.008,34; ELIESER RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 8.208,65; ELIAS MENEZES DA FONSECA R\$ 20.998,54; ELIAS GOMES VILLARINHO R\$ 436,22; EDUARDO TRINDADE SILVA R\$ 3.044,12; EDUARDA BENZ ANDRADE R\$ 1.489,44; EDSON MARIANO PEREIRA R\$ 10.742,83; EDSON GARCIA DOS SANTOS R\$ 16.071,79; EDMILSON FERREIRA DA SILVA R\$ 2.349,40; EDÍLSON IVANIR DOS REIS LEAL R\$ 203.214,48; EDER GRUETZMANN LEIRIA R\$ 8.842,85; DOUGLAS CASTRO GOMES R\$ 16.105,34; DIONES ANDREI MARSANGO R\$ 22.146,94; DIOGENES ALBERT ALVES DOS REIS R\$ 85.913,67; DINOEL DE OLIVEIRA FERNANDES R\$ 7.584,64; DILAMAR IGNACIO DA SILVA R\$ 4.269,72; DIEULES PIERRE R\$ 6.277,93; DIEIMISON DOS SANTOS SERPA R\$ 42.599,48; DIEGO TEIXEIRA DA CUNHA R\$ 115.000,00; DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 6.395,02; DIEGO REIS R\$ 5.954,71; DIEGO DE MEDEIROS DIAS R\$ 6.012,55; DIEGO DA SILVA MORAES R\$ 10.886,90; DIEGO BILHALVA R\$ 59.823,87; DIEGO ALVES DA ROSA R\$ 11.433,18; DENNER JEAN SILVA DE LIMA R\$ 27.619,16; DÊNIS ROBERTO MACHADO CRUZ R\$ 40.000,00; DENILSON ALVES DA SILVA R\$ 9.096,72; DECIO DOUGLAS DE SOUZA MEDEIROS R\$ 25.000,00; DAVI DOS SANTOS MISSEL R\$ 11.018,90; DANILO AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO R\$ 120.000,00; DANIEL VIEIRA MOLINA R\$ 8.867,21; DANIEL KALINOWSKI JARDIM R\$ 7.256,33; DANIEL GOMES DA SILVA R\$ 6.904,92; DANIEL FERNANDES DE MELLO R\$ 4.423,40; DANIEL DA SILVA COLLETI R\$ 22.187,64; DANIEL CAVALHEIRO DA SILVA R\$ 30.270,45; DALVANI FAIL DE FRAGA R\$ 7.771,11; DALMIR FORTES DE SOUZA R\$ 26.500,38; CRISTINA DA SILVA BRAGA R\$ 16.435,38; CRISTIANO SILVEIRA DE OLIVEIRA R\$ 10.444,88; CRISTIANO MICHELON DA SILVA R\$ 7.922,93; CRISTIANO LEITE SOARES R\$ 30.000,00; CLEITON CASTRO DOS SANTOS R\$ 3.795,37; CLEBER TROST JACOM R\$ 9.823,76; CLEBER RAFAEL PEREIRA FEISTLER R\$ 5.393,58; CLARICE FREITAS DA COSTA R\$ 8.287,76; CLARA VANESSA OGLIARI R\$ 4.522,79; CLAIRTON SANTOS DE MELLO R\$ 8.597,10; CINTHIA TATIANE APARECIDA DE ASSIS R\$ 4.713,51; CICERO JOSE DA SILVA R\$ 7.132,08; CHERISMAT CHERY R\$ 7.335,14; CEZAR RONALDO DE OLIVEIRA NEVES R\$ 30.661,39; CESAR JUNIOR MELO SANDIM R\$ 1.407,70; CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA R\$ 5.110,61; CELIO SOUZA MACHADO R\$ 8.772,00; CECILIO ANTUNES DA SILVA FILHO R\$ 6.884,16; CATIA APARECIDA



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

PEREIRA MACHADO R\$ 24.133,40; CAROLINI BALPARDA RODRIGUES ALVES R\$ 15.228,07; CARLOS RODRIGO SILVA DA CUNHA R\$ 21.837,45; CARLOS RICARDO DOS REIS FRANK R\$ 5.178,89; CARLOS FERNANDO SANTOS DA SILVA R\$ 5.822,96; CARLOS FERNANDO DA SILVA R\$ 9.286,72; CARLOS ELIANDRO CARDOSO R\$ 11.574,22; CARLOS EDUARDO RIBEIRO TORQUATO R\$ 5.640,12; CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BITTENCOURT R\$ 19.202,88; CARLOS EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA R\$ 19.943,83; CARLOS ALBERTO VALES DOS SANTOS R\$ 8.269,52; CARLOS ALBERTO SANTOS DO LAGO R\$ 6.596,52; CARLA BERENICE DIAS DA GLÓRIA R\$ 20.000,00; CAMILA OLIVEIRA DA SILVA FRANCO R\$ 2.100,42; CAMILA FREITAS DA COSTA GIACOMELLI R\$ 8.103,03; CAITANO ROBERTO SIQUEIRA MELLER R\$ 11.186,89; BRUNO MATEUS MARTINS NORONHA R\$ 3.221,42; BRUNO LUIS VIANNA SIPPEL R\$ 22.160,60; BRUNO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA R\$ 1.900,32; BRIAN FERREIRA MORAES R\$ 9.150,03; BRENDA CORDEIRO FAGUNDES R\$ 1.313,04; AVANIR DIORGES CUNHA DA SILVA R\$ 3.990,80; ARTHUR BRYAN DE MORAES LOPES R\$ 583,94; AROLDO DOS SANTOS BETAT R\$ 39.985,06; ARNO OMAR NITSCHKE JUNIOR R\$ 5.463,11; ARIEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO R\$ 907,89; ARACI LEMOS GARCIA R\$ 8.776,59; APARECIDO ALVES DA SILVA R\$ 38.157,30; ANTONIO CARLOS CASSAFUZ GUEDES R\$ 13.085,97; ANTÔNIO BATISTA DE AMORIM R\$ 28.000,00; ANTONIO ANDRE RODRIGUES R\$ 4.383,33; ANELISE DE ALMEIDA ROXO R\$ 4.212,99; ANELIO NUNES R\$ 5.381,22; ANDRESSA VILELA FERNANDES R\$ 9.502,76; ANDRESSA ANDRADE DA ROSA R\$ 2.371,45; ANDREA DE AVILA COSTA R\$ 15.292,80; ANDRE RAMOS PEREIRA R\$ 7.653,65; ANDRE LUIS DA CRUZ ARCARI R\$ 7.236,55; ANDERSON TIAGO ALVES R\$ 10.629,79; ANDERSON STEINMETZ DOS SANTOS R\$ 6.302,21; ANDERSON JUNIO ROGOWSKI DE ARAUJO R\$ 8.507,05; ANDERSON GODOY DA SILVA R\$ 6.023,92; ANDERSON GABRIEL COELHO DA CUNHA R\$ 10.798,69; ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS R\$ 3.545,00; ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA R\$ 12.864,05; ANDERSON DA ROSA SIMOES R\$ 30.723,00; ANDERSON CORREIA NUNES R\$ 37.322,98; ANANIAS FERREIRA SILVA R\$ 5.268,45; ANA PAULA FRAGA DA SILVA R\$ 7.681,26; ANA LUCIA BLUHN MILESKI ALVES R\$ 6.592,93; ANA FRANCISCA MOURA KERBER R\$ 941,60; AMARO DE JESUS DOS SANTOS BATISTA R\$ 436,22; AMANDA MENEZES DE JESUS R\$ 6.433,73; ALISSON MACIEL DOS SANTOS R\$ 1.361,96; ALEXSANDRO BRITO DA SILVA R\$ 3.420,88; ALEXSANDRO BECHELLI AFONSO R\$ 16.650,29; ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 8.981,62; ALEXANDRE LUIS DE ASSIS RODRIGUES R\$ 80.000,00; ALEXANDRE HOFFMANN IRIAS R\$ 11.726,40; ALEXANDRE FERNANDES BARTH R\$ 65.675,40; ALEXANDRE DE OLIVEIRA R\$ 7.235,50; ALEXANDRE DA SILVA MARTINELLE R\$ 16.708,35; ALEXANDRE BUENO FLORIANO R\$ 13.059,79; ALEX DOS SANTOS DUTRA R\$ 8.420,07; ALEX BRITO DE MELLO ANTUNES R\$ 4.781,04; ALESSANDRO SANTOS R\$ 1.225,00; ALESSANDRO LENTZ GONCALVES R\$ 5.783,91; ALESANDRO RENATO SELBACH R\$ 7.482,16; ALECSANDRO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 3.581,22; ALDOMIRO HOFFMANN BALEJOS R\$ 21.652,76; AIRTON FAGNER DA CONCEIÇÃO SERES R\$ 15.675,00; ADROALDO FLAVIO DANZMANN R\$ 14.798,60; ADRIANO UHLEIN GILLI R\$ 103.471,25; ADRIANO MACHADO DE SOUZA R\$ 7.523,60; ADRIANO HEINEN RIBEIRO R\$ 2.968,36; ADRIANO FREITAS BANDEIRA R\$ 31.890,77; ADRIANO FERREIRA SILVA R\$ 51.394,54; ADRIANO BANDEIRA R\$ 28.991,61; ADILSON DE LIMA SILVA R\$ 20.610,01; ADENILSON DALMAS HAHN R\$



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

9.444,12; ADEMIR FREITAS DOS SANTOS R\$ 23.551,30; ADEMIR DE OLIVEIRA R\$ 436,22; ADEMIR DE FREITAS SILVA R\$ 6.099,71; ADEMIR DA SILVA GOMES R\$ 5.715,92; ADEMAR CABRAL DE SOUZA R\$ 12.179,75; ADÃO DA ROSA LOPES R\$ 15.598,22; ABIMAEI FRANCISCO DE ARAUJO R\$ 15.484,00. TOTAL DA CLASSE TRABALHISTA: R\$ 8.734.815,38. GRUPO III – CLASSE DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: TRATHO METAL QUIMICA LTDA R\$ 132.351,79; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA R\$ 14.872,17; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A R\$ 11.911,61; TELEFONICA BRASIL S.A. R\$ 5.816,65; SIDERSUL PROD SIDERURGICOS LTDA R\$ 19.247,74; SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI R\$ 15.151,43; SANTANDER R\$ 2.389.423,54; ROBERTO SZUPSZYNSKI COMERCIO DE EPI LTDA R\$ 4.869,00; RM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME R\$ 4.725,00; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A R\$ 399.988,41; RENOVA LAVANDERIA & TOALHEIRO LTDA R\$ 59.628,47; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS R\$ 81.803,90; PONTO SERVICE COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI R\$ 2.171,94; PLUXEE FROTA E COMBUSTIVEL BRASIL LTDA. R\$ 10.375,50; MESASUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 26.994,01; MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA R\$ 7.997,26; JOSE DE FREITAS PINTO R\$ 972.397,59; JC TOMBINI - ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$ 5.351,10; ITAÚ R\$ 12.691.600,17; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA R\$ 13.577,27; FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA R\$ 4.538,99; FIDC SIFRA R\$ 938.244,97; FIDC REDASSET R\$ 978.732,07; FIDC BS R\$ 1.281.415,32; FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MA R\$ 2.945,61; FABIO CANAZARO ADVOCACIA SOCIEDADE SIMPLES R\$ 100.757,56; COPEL COMERCIALIZACAO SA R\$ 257.191,56; COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LIMITADA R\$ 12.295,99; CENTRAL DE PARAFUSOS LTDA R\$ 1.828,10; CENCI & CIA LTDA R\$ 30.168,72; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 13.621.831,58; BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS R\$ 157.359,37; BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A. R\$ 1.082,99; BRADESCO R\$ 6.523.490,34; BANCO DO BRASIL R\$ 38.609.907,63; BANCO DAYCOVAL R\$ 5.669.040,64; ALMEIDA, CHARAO ADVOGADOS R\$ 16.850,00; ALFA TRANSPORTES EIRELI R\$ 1.429,69; ALELO S.A R\$ 16.741,59; AIR PRODUCTS BRASIL LTDA R\$ 58.825,62; AGOSTINI E BOTTEGA LTDA R\$ 244.529,85; ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA R\$ 8.219,75; ABC R\$ 6.709.791,10; ZHONGLUO HK CO LIMITED R\$ 220.065,03; Z&L COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E VEICULOS R\$ 4.646,24; WERBA S A R\$ 1.412.606,84; VOTORANTIM R\$ 2.123.484,87; VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A. R\$ 426,18; VOGEL SOLUCOES EM TELECOM E INFORMATICA S.A. R\$ 1.142,60; VALSUL VALVULAS DO SUL LTDA R\$ 682,00; VALESUL BENEFICIOS LTDA R\$ 65,94; UNIVERSO ONLINE S/A R\$ 79,90; UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA R\$ 33.612,70; UNIAO DOS TRABALHADORES EM RESIDUOS ESPECIAIS R\$ 45.061,18; TRANSRIO CAMINHOS ONIBUS MAQ E MOTORES LTDA R\$ 6.340,88; TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA R\$ 1.160,44; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA R\$ 383,99; TRANSPORTADORA PITUTA LTDA R\$ 18.508,48; TOYOTA R\$ 153.445,00; TOXILAB LABORATORIO DE ANALISES LTDA R\$ 10.150,07; TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTORIOS R\$ 370.753,96; TERRA NETWORKS BRASIL LTDA R\$ 143,63; TELEFONICA BRASIL S/A R\$ 177,54; TECON RIO GRANDE S/A R\$ 12.098,78; TECNOVA PREPARACAO DE MATS LTDA R\$



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

50.044,85; TECNOLOG ENGENHARIA E REPR TECNICA LTDA R\$ 887,17; TECMIDIWEB EIRELI R\$ 3.040,40; SULFRAN INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO DE COMPO R\$ 3.556,22; SULFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 13.323,90; SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL R\$ 1.911.474,47; SUCATAS FLORESTA LTDA R\$ 142.399,21; SORFIN YOSHIMURA LTDA R\$ 350.575,62; SOMA SUL EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.218,18; SOLOFINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CALCAREO LTDA R\$ 24.412,50; SOFT METAIS LTDA R\$ 238.290,77; SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A R\$ 7.331,12; SINTETIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS EIRELI R\$ 7.217,37; SIM LUBRIFICANTES E PRODUTOS AUTOM. LTDA R\$ 1.143,20; SILVA E BRAGA ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONOMICA FINANCEIRA R\$ 1.040,22; SICREDI R\$ 4.759.875,45; SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.818,49; SEW EURODRIVE BRASIL LTDA R\$ 24.575,88; SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL R\$ 4.219,81; SERASA S.A. R\$ 1.781,77; SENSORVILLE ELETRO ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA R\$ 822,18; SENSE ELETRONICA LTDA R\$ 1.620,56; & M COMUNICACAO LTDA R\$ 2.750,00; SCS - COMERCIAL E SERVICOS QUIMICOS LTDA R\$ 346.410,44; SB CREDITO R\$ 860.000,00; SAVAR VEICULOS LTDA R\$ 10.620,00; SAFRA R\$ 70.263,62; SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA R\$ 255,00; S & K INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 44.341,83; RODOQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUI R\$ 6.732,00; RICOHPEL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA R\$ 250,00; RICMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS PARA FUNDICOES LTDA R\$ 2.066,10; REYPEL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA R\$ 6.242,40; REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A R\$ 153,96; RENOVADORA DE PNEUS HOFF SA R\$ 611,00; RENOVADORA DE PNEUS HOFF S A R\$ 8.655,50; RENOV. DE PNEUS HOFF S.A. R\$ 1.538,65; REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 37.800,00; RECICLACOM COMERCIO DE RECICLAVEIS EIRELI R\$ 235.292,95; REAL CONTAINERS S/A R\$ 337,12; REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R\$ 3.000,93; QUERODIESEL TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 3.340,00; QGS QUIMICA DO BRASIL LTDA R\$ 398,03; PROSERVER TELECOMUNICACOES S.A. R\$ 399,00; PROFORMA-PROJETOS E REFORMAS LTDA R\$ 26.538,40; POSTO JORRINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R\$ 2.577,33; POLIMIX CONCRETO LTDA R\$ 1.931,78; PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA R\$ 3.847,03; PLATAMON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.856,68; PLAST'BEL LTDA R\$ 8.009.881,84; PERNAMBUCO COM DE COMB E IND METALURGICA LTDA R\$ 180.038,91; OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA R\$ 8.630,25; NOVUS PROD ELETRONICOS LTDA R\$ 1.139,76; NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. R\$ 1.114,54; NEWFER S.A R\$ 925.350,00; NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 3.935,00; NAPPI INDUSTRIA DE METAIS EIRELI R\$ 67.744,90; NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 15.272,32; MULTILOG BRASIL S.A. R\$ 384,43; MOTORMAC RENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S A R\$ 5.139,28; MICROPOROUS, LLC R\$ 931.767,53; METALURGICA FALLGATTER LTDA R\$ 57.170,62; METALCORP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 839.408,33; METAL CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES R\$ 230.357,40; MESSER GASES LTDA R\$ 248.464,18; MAURICIO COMERCIO DE METAIS EIRELI R\$ 540.618,26; MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA R\$



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

3.665,77; MANUCHAR COMERCIO EXTERIOR LTDA R\$ 88.673,83; MADEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 64.125,13; LUIS FERNANDO ALMEIDA JULIO R\$ 3.300,00; LOJAS COLOMBO S.A COM. UTIL. DOM. - 031 R\$ 540,10; LOCALIZA RENT A CAR S.A. R\$ 7.076,27; LIGAS GERAIS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA R\$ 583.000,00; LIBERTY SEGUROS S/A R\$ 1.610,70; LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA R\$ 2.080,00; LABELSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS E ETIQUETAS LTDA R\$ 52.810,45; KONECRANES DEMAG BRASIL LTDA R\$ 28.677,08; KNAYTEC TECNOLOGIA EIRELI R\$ 4.038,01; KION SOUTH AMERICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAG R\$ 383,36; JUNTAPEL COM DE PAPEL LTDA R\$ 229.882,50; JOPLAST SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA R\$ 31.350,00; IVO PENZ COMERCIAL LTDA R\$ 1.512,92; ITALUM ATACADO DE METAIS LTDA R\$ 438.369,00; IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA R\$ 862,14; INTRALOX BRASIL LTDA R\$ 1.476,16; INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 6,66; INPOL IND DE POLIURETANO LTDA R\$ 390,00; INOVAR FER COMERCIO DE METAIS LTDA R\$ 269.612,40; INDS BRASILEIRAS ART REFRATARIOS-IBAR LTDA R\$ 3.939.822,49; INCASA S/A R\$ 0,02; INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 84.794,05; IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA R\$ 3.012,34; HDI SEGUROS S.A. R\$ 1.632,58; HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI R\$ 1.355,49; GRAN TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.343,28; GRANJA & CABANHA VB LTDA R\$ 40.743,38; GONZALES & CUNHA LTDA R\$ 999,44; GLATFELTER GERNSBACH GMBH COMPOSITE FIBERS BUSINESS UNIT R\$ 53.617,39; GITEL TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 2.077,94; GERDAU ACOS LONGOS S/A R\$ 35.999,95; GAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRON R\$ 70.292,41; GABRIELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA R\$ 2.376,00; G A WERLANG GESTAO E AMBIENTE LTDA R\$ 822,82; FUSOPAR PARAFUSOS LTDA R\$ 778,26; FUNDACAO PROAMB R\$ 9.049,90; FLUIDIC AUTOMACAO LTDA R\$ 1.613,25; FLINCO FIBRAS LTDA R\$ 18.120,00; FIDC L ARCA R\$ 1.022.416,26; FIDC KREDITARE R\$ 203.765,74; FIDC GAVEA SUL R\$ 1.088.836,86; FIBRA R\$ 2.044.353,88; FERTILIZANTES PIRATINI LTDA R\$ 45.192,00; FAEGOM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R\$ 689,50; FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R\$ 2.774,03; F POZOBON SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI R\$ 3.514,39; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA R\$ 2.482,00; EXPERMED PERICIAS MEDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA. R\$ 2.062,58; ESPACIAL SUPRIM DE ESCRIT E INFORMAT LTDA R\$ 836,43; ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 230,72; ELETROPECAS COML ELETRONICA LTDA R\$ 568,86; ELETROPAULO METROPOL ELETRIC DE S P S/A R\$ 32.297,50; EGC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 280,01; EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU R\$ 1.331,40; ECOMET METAIS SUSTENTAVEIS LTDA R\$ 3.444.850,82; DUPLAQUIMICA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 541.394,12; D-SAAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA R\$ 189,70; DISMARINA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA R\$ 176,08; DINAMO COMERCIO E INDUSTRIA DE SAL LTDA R\$ 27.965,36; DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA R\$ 1.307,70; DIFERRO ACOS ESPECIAIS LTDA R\$ 182.949,56; DARCY PACHECO SOLUCOES DE PESO LTDA R\$ 79.387,76; DARAMIC LIMITED R\$ 783.259,72; DANTON VEICULOS LTDA R\$ 14.174,87; DANIEL H. FIGUEROA RE FRASCHINI R\$ 8.761.732,43; DALLON



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

PLASTICOS LTDA R\$ 1.448,70; CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A. R\$ 20.432,33; COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP R\$ 368,07; COMPANHIA ULTRAGAZ S/A R\$ 635,78; COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN R\$ 8.001,96; COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CEEE R\$ 84.536,03; COML ZAFFARI LTDA R\$ 197,82; COML BUFFON COMB E TRANSPS LTDA R\$ 2.904,44; COMERCIAL COMETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 160.875,00; COMERC PARTICIPACOES S.A. R\$ 5.847,00; COMASA COM E IND DE METAIS LTDA R\$ 50.583,93; COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 1.118,72; COBREAL SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA R\$ 253.928,20; CLARO S/A R\$ 8,06; CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA R\$ 764,95; CHESIQUIMICA LTDA R\$ 8.431,28; CGMPCENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. R\$ 1.241,30; CENTRO ABC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 218,99; CAST METAIS E SOLDAS LTDA R\$ 5.011,20; CARMAK REVENDA LOCACAO DE MAQ E VEICULOS LTDA R\$ 7.217,46; CARLO GAVAZZI AUTOMACAO LTDA R\$ 1.554,34; CARBONIFERA BELLUNO LTDA R\$ 321.367,91; CARBOBRAS - CARBONOS BRASILEIROS LTDA R\$ 550.022,56; CARBO DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 319.136,82; CAPE AGUAS SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 15.948,63; BYK USA, INC R\$ 73.922,49; BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA R\$ 9.881,96; BS2 R\$ 523.382,69; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS R\$ 1.822,30; BRACHT MAQ E FERRAMENTAS LTDA R\$ 9.018,13; BONNA CESTA CAMPINAS COM. ALIMENTOS LTDA R\$ 1.164,00; BAUER COMERCIO DE METAIS LTDA R\$ 122.822,95; BATERPEL COMERCIO DE BATERIAS EIRELI R\$ 64.781,20; BANRISUL ARMAZENS GERAIS S/A R\$ 5.387,98; BANRISUL R\$ 1.681.662,25; BANCO SOFISA S.A. R\$ 902.867,10; BANCO BRADESCO SA R\$ 14.071,72; BAKOF PLASTICOS LTDA R\$ 2.335,00; AUTO POSTO TULIO SJO R\$ 1.208,88; AUTO POSTO TULIO RBO R\$ 2.765,46; AUTO POSTO TULIO LTDA. (OS) R\$ 2.329,06; ASSIST SC COMERCIO E IMPORTACOES LTDA R\$ 4.728,00; ASPIRAZIONE SYSTEM EQUIPAMENTOS PARA EXAUSTAO LTDA R\$ 1.044.000,00; ART PEL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA R\$ 1.291,83; ARANDA EDITORA TECNICA E CULTURAL LTDA R\$ 808,33; AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. R\$ 279,00; AMG BRASIL S.A. R\$ 28.490,09; AMER-SIL DO BRASIL MEMBRANAS MICROPOROSAS EIRELI R\$ 4.388,29; AMBIPAR RESPONSE S/A R\$ 564,60; AMBIENTALY IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 16.950,00; ALGAR TELECOM S/A R\$ 228,01; ALFA TREND INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 3.044,40; ALANO EXECUTIVO HOTEL LTDA R\$ 1.047,00; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA R\$ 1.038,07; AGUIA COMERCIO DE SUCATAS EIRELI ME R\$ 590.722,42; A.R. COMERCIO DE METAIS R\$ 2.659.928,60. TOTAL DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA: R\$ 151.799.453,52. GRUPO IV - CLASSE DOS CREDORES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: T M A AURELIO METALURGICA R\$ 2.870,00; SD MATRIZARIA LTDA R\$ 34.470,00; RICARDO CAPPELLESSO DE BONA R\$ 4.940,00; RAFAEL DE CASTRO FERREIRA R\$ 3.507,50; PRO AMBIENTE IND COM PROD QUIM E RESIDUOS R\$ 150.067,59; OXIMIG PROD DE SOLDAGEM LTDA R\$ 2.959,00; OCEANO AZUL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 24.000,00; NOVOAR COMERCIAL PNEUMATICA LTDA R\$ 12.708,82; NILO FERNANDO PEREIRA GOMES R\$ 3.000,00; MJE METALURGICA LTDA ME R\$ 8.608,69; M A LAGO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E INDUSTRIAIS LTDA R\$ 4.752,50; LUCAS VOLNEI



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

QUEVEDO DOS REIS R\$ 30.316,01; JC LOGISTICA LTDA R\$ 705,49; INDMAX LTDA R\$ 9.854,98; FENIX EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME R\$ 2.814,00; E.A. SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS EIRELI R\$ 6.178,95; CELIBERTO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA R\$ 88.233,96; ADVICE INFORMATICA LTDA R\$ 22.450,20; YURI BORGES DOS SANTOS R\$ 1.250,00; WL UNIFORMES COMERCIO DO VESTUARIOS LTDA R\$ 720,00; WILLIAM AMARAL TAVARES R\$ 3.547,51; WATTERNES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 1.035,00; VULCANIZADORA DRUN LTDA R\$ 120,00; VTC COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.080,00; VR2 TRANSPORTES EIRELI R\$ 8.000,00; VITORIA COMERCIO DE METAIS RECICLADOS LTDA ME R\$ 162.541,86; VICTORIO FAE NETO-MARKETING DIRETO R\$ 3.000,00; VICENTE RODRIGUES RIBAS R\$ 4.586,60; VERTEC COM E SERVS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.500,00; VEMAV INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA R\$ 773,22; VARLEI DISIUTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE METAIS LTDA ME R\$ 5.391,41; UNI GRAMOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 760,25; ULTRA OCUPACIONAL MEDICINA, SEGURANCA E HIGIENE DO TRABALHO R\$ 35,00; TRIBAT DERIVADOS DE CHUMBO LTDA R\$ 936,00; TRANSPORTES ROCHO LTDA-ME R\$ 5.600,00; TRANSJULIO TRANSPORTES LTDA R\$ 20.800,00; TRANSGAROTENA TRANSPORTES LTDA R\$ 2.800,00; TORNIBRAS INDUSTRIA MECANICA LTDA R\$ 2.385,80; TELEMONTA COLETA E TRANSPORTE LTDA R\$ 103.088,32; TELAS SUZANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 9.666,00; TEGG SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.337,67; TECNOMODULOS REPARO REPROGRAM CENTRAIS ELET LT R\$ 1.799,81; TECBALANCAS CALIBRACAO E MANUTENCAO DE BALANCAS LTDA R\$ 1.825,26; SUPRAMETAL LTDA - ME R\$ 158.093,93; SUL ROL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.366,00; SOLAR BRASIL COMERCIO DE MONTAGEM E MANUTENCAO DE RESISTENCI R\$ 510,00; SHELF RESINAS LTDA R\$ 171.928,45; SEHN & FILHOS LTDA R\$ 462,00; SEG COMERCIO E MANUTENCAO DE MOTOR E GERADOR ELETRICO LTDA R\$ 3.183,00; SEG BAHIA SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA R\$ 251,45; SCHIMITD SERVICOS DE MONITORAMENTO EIRELI R\$ 327,89; SAO JORGE AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 1.462,00; RPJ COMERCIO DE ALUMINIO E MATERIAIS ELETROELETRONICOS EIREL R\$ 319.031,17; RODRIGO LUIS DE MENEZES R\$ 10.284,00; RODRIGO DA ROSA SILVA - ME R\$ 3.590,00; ROBERTO LORINEI P SILVA LTDA R\$ 72.703,60; RGG ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R\$ 7.750,40; REGIS DA SILVA CITRON R\$ 1.800,00; REFRIMAK PECAS E SERVICOS LTDA R\$ 4.897,91; RAFAEL ANSELMO STASIAK R\$ 120,00; R. B. DA SILVA AUTOMACOES R\$ 2.880,00; R M PALETES COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME R\$ 38.115,00; QUANTUM SOLUTIONS LTDA R\$ 102.622,78; QUALISUL RS SERVICOS EM METROLOGIA LTDA. R\$ 415,00; PURITA COM DE FILTROS E ACESS LTDA R\$ 1.232,24; PROMAQ COMERCIAL QUIMICA LTDA ME R\$ 813,00; PRODUTIVA ESTEIRAS TRANSPORTADORAS LTDA R\$ 29.872,48; PROCESUL COMERCIO SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 2.000,00; PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA R\$ 720,00; PRADO PNEUS LTDA R\$ 7.191,00; POWERLIFT EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 11.088,00; POLYMER INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 112.861,95; POLIBRAS POLIMEROS DO BRASIL EIRELI R\$ 4.627,00; PNEURAMA COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 186,68; OSKA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 600,00; ORLANDI - PLANEJAMENTOS,PROJETOS E EXECUCOES LTDA R\$ 1.923,70;

5099768-09.2024.8.21.0001

10059990787.V2



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

OPTIMUS COM DE EQUIP PARA AUTOMACAO LTDA R\$ 11.087,32; ON LINE SERVICES ASSEIO E CONSERVACAO LTDA R\$ 7.449,41; OFICINA SAO JORGE LTDA R\$ 361,00; NORMA BARBOSA LIMA ME R\$ 1.960,00; NOBRE SERVICE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA R\$ 4.264,80; NITHAL AQUECIMENTO ELETRICO LTDA R\$ 11.908,48; N&P DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 467,40; N B LOCACOES R\$ 77.500,00; MULTIENERGIA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 4.346,66; MTX DISTRIB LTDA R\$ 3.909,50; MOYNOFAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR R\$ 48,00; MM POWER DIESEL LTDA R\$ 3.391,23; MGA - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA R\$ 590,17; METALFRESA INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 996,50; MERILEI DE OLIVEIRA CARVALHO R\$ 6.352,50; MDE MECANICA DIESEL LTDA R\$ 1.220,15; MAVITEC MANUTENCAO E AUTOMACAO INDL LTDA R\$ 20.404,71; MATHEUS LUMERTZ MENGUE R\$ 11.245,00; MARIA CARMEN LOPES CAVINATTO R\$ 150,00; MARCOS DE ALMEIDA PANIFICACAO - ME R\$ 254,77; MARCONE VIDAL SERVICOS DE LOGISTICA EIRELI R\$ 1.057,32; MALE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA R\$ 29.419,81; MAKISOLDA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 64,00; MAGIPACK COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICO EIRELI R\$ 9.774,00; M16 MAQUINAS E PLASTICOS LTDA R\$ 1.400,00; M C MENGUE E CIA LTDA R\$ 1.609,62; LUIZ ROBERTO MACHADO R\$ 460,00; LUIS SANCHES RECICLAGEM DE SUCATAS EIRELI R\$ 166.039,96; LUIS GUSTAVO TRASEL R\$ 1.168,90; LINCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI R\$ 1.150,00; LEONARDO TENROLLER GLITZENHIRN R\$ 3.200,00; LBMAQ DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA R\$ 2.616,00; LANZARINI & FILHOS LTDA R\$ 1.140,00; LA COM E DISTRIBUICAO DE PROD INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.213,09; KS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.030,00; JOSE ADELCI SILVEIRA DA ROCHA R\$ 540,00; JOAO VICTOR RAMOS DOS SANTOS R\$ 13.421,60; JBL.X METALS LTDA R\$ 116.191,03; J P PEREIRA MAZOTTI INFORMATICA R\$ 30,00; J K COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA R\$ 1.188,34; ITJ FINGER TRANSPS LTDA R\$ 2.610,00; ITALIA BRASIL COMERCIO DE RECICLAVEIS E TRANSPORTES EIRELI E R\$ 81.429,00; INVERSORES SUL COMERCIAL LTDA R\$ 4.800,00; INTERMODAL TRANSPS E LOGIST DE CARGAS LTDA EPP R\$ 10.438,20; INSTITUTO DE QUALIDADE AMBIENTAL LABORATORIO DE ANALISE DE A R\$ 4.642,14; INOVAR LIGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE METAIS LT R\$ 1.852.180,76; INDERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 6.747,00; IND DE CONFEC MAVI LTDA R\$ 4.704,00; INCOMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA R\$ 3.996,00; IGOR SILVA CAMARA R\$ 90,00; IDEOTECH AUTOMACAO LTDA R\$ 575,00; I. R. BARBOZA FUNDICAO -EIRELI - ME R\$ 18.474,40; HELIX IND E COM DE BOMBAS LTDA R\$ 520,00; HELIO LOPES TASSONI R\$ 6.650,00; HARCOM COMPANY METALÚRGICA LTDA R\$ 18.765,00; H. R COMERCIO E SERVIÇOS R\$ 140,00; GRAU AQUECIMENTO DO PLASTICO LTDA - EPP R\$ 3.985,00; GLOBAL WEB MASTER LTDA R\$ 990,00; GEORGIA DE PAULA REPRESENTACOES EIRELI R\$ 127,88; FVR FERRAMENTARIA E ESTAMPARIA LTDA R\$ 3.338,30; FRONER EMBALAGENS LTDA R\$ 999,90; FRESAFER COMERCIAL LTDA R\$ 2.032,50; FRANPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 125.190,63; FORPRINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP R\$ 309,18; FLUXSYS AUTOMACAO COMERCIO DE PECAS LTDA R\$ 3.658,75; FLAPI TRANSPORTES LTDA R\$ 21.896,65; FIXXUS COMERCIAL LTDA R\$ 43.826,44; FIBRA COMPONENTES ELETRICOS LTDA R\$ 175,04; FERRO VELHO SPEZIA LTDA EPP R\$



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

54.166,00; FERRETTI - GESTAO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 3.600,00; FERRAMENTAS CANOAS LTDA R\$ 979,45; FERRAGEM SAO VICENTE LTDA EPP R\$ 532,50; EXTINTEX MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP R\$ 2.428,00; EXPRESSO CRICIUMA TRANSPS E LOGISTICAS LTDA R\$ 2.961,34; EXPRESSO BENITEZ TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA R\$ 23.930,00; EXACTA VALUES ATIVIDADES TECNICAS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 2.833,76; ESTEVAN ELIAS RODRIGUES R\$ 21.770,00; ESICC ELETRONICA INDL LTDA R\$ 598,00; ERICO LUIZ E SILVA R\$ 1.000,00; ELI REFRIGERACAO COM E SERVS LTDA R\$ 37,20; ELETROMAQ LOCACOES EQUIP CONSTRUCAO CIVIL LTDA R\$ 560,00; ELETRO ELETRONICA SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA R\$ 1.090,00; EIXO SUL EQUIPAMENTOS TRANSMISSOES E TORQUE LTDA R\$ 29.588,90; EDIONOR DE COSTA EIRELI EPP R\$ 495,60; ECOLIMP DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE - EI R\$ 1.249,22; DVG METALURGICA E SERRALH LTDA R\$ 2.000,00; DUMONT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R\$ 2.688,67; DRIVESUL LTDA ME R\$ 3.861,15; DORIVAL CARGNELUTTI CIA LTDA R\$ 66,00; DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI R\$ 652,90; DIRECTPEL LTDA R\$ 163,94; DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA S/C R\$ 510,07; DIGITAL LABEL IMPRESSOES LTDA R\$ 64.713,18; DATACERTA EDITORA LTDA R\$ 23.228,18; DANIEL RODNEI OLIVEIRA MACHADO R\$ 8.301,64; DALZUCHIO CORRUGADOS LTDA R\$ 2.498,08; COSTA E DAMASCENO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 13.500,55; COMERCIO E TRANSPORTES DE FERRO VELHO SILVA LTDA R\$ 58.950,00; COMERCIO DE METAIS SUL BRASIL LTDA R\$ 271.644,23; CLIMATCHE PRESTADORA DE SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA R\$ 250,00; CHAMA GAUCHA LTDA ME R\$ 19.661,50; CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES E PECAS PARA CALDEIRAS LTDA R\$ 1.219,38; BRUNO SILVEIRA DOS REIS R\$ 1.900,67; BRUM INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA R\$ 1.500,00; BRITWAY COMERCIO E MANUTENCAO DE CORREIAS LTDA R\$ 7.593,34; BRASIL LIDER SACARIAS LTDA R\$ 1.295,00; BRASIL DISTRIB DE LUBRIFIC LTDA R\$ 1.123,20; BIG BAG SOLAR EMBALAGEM LTDA R\$ 8.775,00; BENEFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 6.074,94; BEATRIZ BIANCHI SCARTON R\$ 36.407,71; BATPLAS COMPONENTES PARA BATERIAS LTDA R\$ 74.341,66; BASTIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE RODAS LTDA R\$ 725.030,00; BARAO CORDAS IND E COM DE PROD TEXTEIS LTDA R\$ 153,52; ATOMIC SOLUTIONS LTDA R\$ 13.556,40; ATENUAR ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA R\$ 353,00; ARTCOM INDUSTRIA & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 11.184,51; ARDEA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA R\$ 4.474,00; ALVES SILVA LTDA R\$ 475,00; ALMEIDA METALURGICA E SERVICOS LTDA R\$ 2.308,00; ALEXANDRE FUZER R\$ 300,00; AJS LOCACOES E MANUTENCAO LTDA R\$ 3.500,00; AFIXCODE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA R\$ 5.940,00; ADILIO MARTINS R\$ 160,00; ADAO ROGERIO FLORES DE SOUZA R\$ 1.020,00; ACQUA LUZ COMERCIO LTDA R\$ 284,00; LEANDRO CESTARI R\$ 1.600,00; FERNANDA MARIA GONCALVES CITRON R\$ 1.970,00; FERNANDA SANTOS E SILVA R\$ 4.750,00; LUAN CARLOS DA COSTA COUTO R\$ 50,00. TOTAL DA CLASSE ME E EPP: R\$ 6.116.690,46. TOTAL DE TODAS AS CLASSES: R\$ 166.650.959,36. Porto Alegre - RS, 15 de maio de 2024. Servidora: Helena Appel. Juiz: Gilberto Schäfer.

**Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL**, **Servidora de Secretaria**, em 16/5/2024, às 12:50:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10059990787v2** e o código CRC **06207794**.

5099768-09.2024.8.21.0001**10059990787 .V2**